Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 788/2026 - **Data** 26/10/2026 - **Hora** 08:06:11
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES ()

REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA.

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, **VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR** pelo falecimento de **MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA,** ocorrido neste sábado, 24 de outubro de 2026, aos 26 anos de idade.

JUSTIFICATIVA:

Filho de Marcos Oliveira e Rozenilda Alves, esposo de Girleide Vilar, Matheus deixa uma história marcada pelo amor à família, pela fé, pela alegria e pela coragem com que enfrentou os desafios da vida.

Desde 2022, quando recebeu o diagnóstico de câncer, Matheus travou uma difícil batalha, enfrentando tratamentos e momentos de grande provação. Mesmo diante das adversidades, demonstrou perseverança e uma admirável vontade de viver, deixando entre familiares e amigos lembranças de sua alegria, companheirismo e determinação.

Sua partida precoce causa profunda tristeza e deixa uma ausência irreparável na vida daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua trajetória.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, especialmente aos seus pais, Marcos Oliveira e Rozenilda Alves, e à sua esposa, Girleide Vilar, rogando a Deus que lhes conceda força, conforto e serenidade para enfrentar tão dolorosa perda.

Que a memória de Matheus permaneça viva no coração de todos que o amaram, e que sua história seja lembrada não apenas pela luta que enfrentou, mas, sobretudo, pelo amor e pela alegria que deixou.

Requeiro, por fim, que seja encaminhada cópia deste Voto de Pesar aos familiares enlutados, como expressão de respeito, solidariedade e reconhecimento desta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 24 de outubro de 2026.

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO
Em, 27 / 10 / 2026 às 19:05 horas
Presidente

EMANO ANDRÉ
MARCO CESAR